

REGULAMENTO PARTICULAR

**ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO**

A “34ª Volta ao Algarve” é organizada pela **Associação de Ciclismo do Algarve** – Apartado 53 – 8100 Loulé, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **20 a 24 de Fevereiro** de 2008 em **5 etapas**.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

A “34ª Volta ao Algarve” é reservada a corredores das categorias **Elites masculinos e Sub-23** e está inscrita no Calendário UCI Europe Tour. A prova pertence à **Classe 1** e de acordo com o Regulamento UCI, são atribuídos os pontos seguintes:

Classificação final: 80 – 56 – 32 – 24 – 20 – 16 – 12 – 8 – 7 – 6 – 5 – 3

Etapas: 16 – 11 – 6 – 5 – 4 – 2

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 8
Para o Ranking Continental Elites masculinos e Sub-23 UCI.

ARTIGO 3 – PARTICIPAÇÃO

De acordo com o Art. 2.1.005 do Regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI ProTeams, Equipas Continentais Profissionais e Equipas Continentais UCI**.

De acordo com o artigo 2.2.003 do Regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **8**.

ARTIGO 4 – SECRETARIADO

O Secretariado de acolhimento realiza-se no dia **19 Fevereiro** a partir das **14h**, no **Pavilhão Multiusos da Câmara Municipal de Albufeira**.

A confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais aos responsáveis das equipas decorre no secretariado das **15.00h às 16.45h**, no dia **19 de Fevereiro** 2008.

A reunião dos Directores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **17h** no mesmo local do **secretariado**.

ARTIGO 5 – ORDEM DE PARTIDA NO CONTRA RELÓGIO

Na 4ª etapa, disputada no sistema de contra relógio individual, as partidas serão dadas de 1' em 1', pela ordem inversa da classificação geral após a 3ª etapa. A ordem de partida das etapas contra relógio individual é a ordem inversa da classificação geral por tempos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

ARTIGO 6 – RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são emitidas na frequência **78.200**.

ARTIGO 7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Shimano**. O serviço é assegurado por **3 carros** de apoio neutro.

ARTIGO 8 – ABASTECIMENTO APEADO DURANTE O CONTRA-RELÓGIO

Em função da extensão do Contra Relógio, não está previsto local de abastecimento apeado durante o mesmo.

ARTIGO 9 – INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS QUILOMETROS

Em caso de queda, furo ou incidente mecânico devidamente constatado nos últimos três quilómetros de uma etapa em linha, o ou os corredores acidentados são creditados com o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontravam no momento do acidente. A classificação é a da respectiva passagem pela linha de chegada.

Se na sequência de uma queda constatada nos últimos 3 kms, um corredor ficar impossibilitado de cruzar a linha de chegada, é classificado no último lugar da etapa e ser-lhe-

á creditado o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontrava no momento do acidente. No entanto, de acordo com o artigo 2.6.029 do regulamento UCI, as disposições acima referidas não são aplicáveis na 4ª etapa (contra relógio individual).

ARTIGO 10 – PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1ª etapa:	10%
2ª etapa:	10%
3ª etapa:	12%
4ª etapa:	25%
5ª etapa:	12%

De acordo com o artigo 2.6.032 do Regulamento, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 11 – CLASSIFICAÇÕES - BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos
– **Camisola Amarela** (Crédito Agrícola)
- 2) Classificação Geral por Pontos
– **Camisola Verde** (Região de Turismo do Algarve)
- 3) Classificação Geral da Montanha
– **Camisola Azul** (Liberty Seguros)
- 4) Classificação Geral das Metas Volantes
– **Camisola Branca** (Fonte da Fraga)
- 5) Classificação Juntas de Freguesia
– **Camisola Rosa** (Juntas de Freguesia -não conta para a classificação)
- 6) Classificação Geral por Equipas

a) Bonificações**1) Classificação Geral Individual por Tempos**

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois ou mais corredores, os centésimos de segundo registados na etapa contra relógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar os corredores, sendo melhor classificado o que menos centésimos tenha totalizado. Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

O líder da classificação é portador da camisola **amarela**.

2) Classificação por Pontos

A Classificação por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das **4 etapas** em linha e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes: **3 - 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados**. Nas chegadas das etapas: **25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados**.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados ex-aequo, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o ex-aequo.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola **verde**.

3) Classificação da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se num conjunto de **12 contagens** do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação. É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

- Contagens de 2ª categoria:
- 1º classificado - 9 pontos
 - 2º classificado - 7 pontos
 - 3º classificado - 5 pontos
 - 4º classificado - 3 pontos
 - 5º classificado - 1 ponto

- Contagens de 3ª categoria:
- 1º classificado - 5 pontos
 - 2º classificado - 3 pontos
 - 3º classificado - 1 ponto

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha. De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da Montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola **azul**.

4) Classificação Metas Volantes

A Classificação Metas Volantes obtém-se através da soma dos pontos obtidos por cada corredor nas **8 metas** pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes: **3 - 2 - 1 pontos aos 3 primeiros classificados**. Em caso de empate na classificação geral Metas Volantes, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas metas volantes
2. Número de segundos lugares e assim sucessivamente.
3. Classificação Geral Individual por Tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola **branca**.

5) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

a) Bonificações

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo (com incidência exclusiva na classificação geral individual) em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes e na Chegada, da seguinte forma:

- 1º) Em cada Meta Volante são atribuídos respectivamente **3º, 2º e 1º** aos 3 primeiros classificados.
- 2º) Na chegada das etapas são atribuídos respectivamente **10º, 6º e 4º** aos 3 primeiros classificados.